



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 70 – Publicação 05/05/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 70 – de 05 de Maio de 2020 - Publicação em: 05 de Maio de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 410 DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028221/2019-10, resolve:

Alterar o regime de trabalho de **THEO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4121217, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

PORTARIA Nº 411 DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043508/2019-61, resolve:

Alterar o regime de trabalho de **LEOPOLDO COSME SILVA**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3140557, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

DESIGNAR/DISPENSAR

PORTARIA Nº 409, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009378/2020-96, resolve:

Art. 1º Dispensar **BIANCA TEIXEIRA JACINTHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1646858, da função gratificada (código FG-01) de Assessor Técnico da Pró-reitoria de Gestão Institucional/PROGINST.

Art. 2º Designar **JOUBER DE LIMA LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Economista, matrícula SIAPE nº 1559920, para exercer a função gratificada do art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
PRÓ-REITOR

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 70 – de 05 de Maio de 2020 - Publicação em: 05 de Maio de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 512, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041840/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LARISSA BOMFIM PALMEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2231490, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 3 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 513, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043935/2019-40, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SELMA TORQUATO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula Siape nº 1188189, lotado (a) no (a) Museu de História Natural - MHN, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 19 de janeiro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de janeiro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 516, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005271/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANGELA MARIA AQUINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1612378, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 517, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 70 – de 05 de Maio de 2020 - Publicação em: 05 de Maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005274/2020-33, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CAIO CESAR MAIA AGUIAR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1725017, cedido ao Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 14 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 518, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005279/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CAMILA KARLA SANTOS DA SILVA VALENTINO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1965821, lotado (a) no (a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 519, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005280/2020-65, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE DE ALMEIDA SA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape nº 1611286, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 521, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005287/2020-70, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 70 – de 05 de Maio de 2020 - Publicação em: 05 de Maio de 2020

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GRAZIELA KOPINITS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula Siape nº 2369898, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Viçosa, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 9 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 525, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005306/2020-42, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ALONSO PEREIRA SILVA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula Siape nº 1045892, lotado (a) no (a) Fazenda São Luiz - FAZSL do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 4 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 526, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005309/2020-58, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GILNISON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1612100, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 528, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005323/2020-68, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MICHEL LAMENHA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1612189, lotado (a) no (a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 70 – de 05 de Maio de 2020 - Publicação em: 05 de Maio de 2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 529, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005327/2020-57, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCOS HENRIQUE DE ARAUJO MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1611436, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 10 de março e 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 531, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005370/2020-60, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ISABELLA CARDOSO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape nº 2106707, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 24 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 541, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041891/2019-13, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCIO FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape nº 1832827, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 30 de dezembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de dezembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 558, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 70 – de 05 de Maio de 2020 - Publicação em: 05 de Maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001586/2020-87, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELIEGE MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1187537, lotado (a) no (a) HU/Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 2 de fevereiro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 569, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001588/2020-33, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SILVANA MARIA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1189062, lotado (a) no (a) HU/Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 16 de fevereiro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 583, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034634/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ALBERTO VIVAR FLORES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1314155, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes- ICHCA, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 29 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 584, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004838/2020-68, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 70 – de 05 de Maio de 2020 - Publicação em: 05 de Maio de 2020

Art. 1º Conceder progressão a **JOSE URBANO DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2285753, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 2 de março de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 585, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044022/2019-41, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **SERGIO MODESTO VECHI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544226, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 27 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 586, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002129/2020-73, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **RODRIGO FREITAS MONTE BISPO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1997008, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 587, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001028/2020-21, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 70 – de 05 de Maio de 2020 - Publicação em: 05 de Maio de 2020

Art. 1º Conceder progressão a **MARIA ALIETE BEZERRA LIMA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546459, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 588, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002191/2020-48, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **TALVANES EUGENIO MACENO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2534407, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 22 de fevereiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 589, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030973/2019-32, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **JOSE RODOLFO TENORIO LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2138454, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 20 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 590, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043350/2019-20, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 70 – de 05 de Maio de 2020 - Publicação em: 05 de Maio de 2020

Art. 1º Conceder progressão a **JANE MARINHO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3006999, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 4 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 591, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002395/2020-69, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **RAFAEL RUST NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846407, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 7 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 592, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.00984/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ACURCIO CASTELO DAVID**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1753755, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 593, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 70 – de 05 de Maio de 2020 - Publicação em: 05 de Maio de 2020

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.01116/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **TELMA LOW SILVA JUNQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1573284, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 19 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 594, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030976/2019-76, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1087179, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 31 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 605, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044241/2019-20, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **PRISCILA DA SILVA GUIMARAES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2158075, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 606, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 70 – de 05 de Maio de 2020 - Publicação em: 05 de Maio de 2020

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038976/2019-14, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MONICA PATRICIA DA SILVA SALES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2998658, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 11 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 607, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002723/2020-40, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **KARLA PARESQUE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1695785, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 19 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 608, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041614/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **JULIANA LINS LOUREIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1997904, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, a partir de 9 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 622, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 70 – de 05 de Maio de 2020 - Publicação em: 05 de Maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004631/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **FERNANDA MARIA DE BANNEUX LEITE**, ocupante do cargo efetivo Nutricionista, classe E, matrícula Siape nº 2366076, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 2 de março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 624, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009080/2020-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CLAUDIA THAYSA REIS DE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2352559, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 20 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 625, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005466/2020-87, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **NAYARA MACENA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete, classe E, matrícula Siape nº 1986883, lotado (a) no (a) Gabinete Reitoral - GR, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 27 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 626, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 70 – de 05 de Maio de 2020 - Publicação em: 05 de Maio de 2020

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009089/2020-42, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **JORGE ANDRE PAULINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, classe E, matrícula Siape nº 2896563, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 20 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 627, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008950/2020-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **IRIS DANIELLE TENORIO PINTO LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, classe E, matrícula Siape nº 2730751, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 18 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2020, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900